



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 19ª SESSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA / UFVJM – CAMPUS UNAÍ.

Às quatorze horas do dia vinte e cinco (25) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, através do link: <https://meet.google.com/yyi-fdwy-fde>, teve início a décima nona (19ª) sessão, do Núcleo Docente Estruturante do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – ICA, sob a coordenação do Professor Hermes Soares da Rocha, e contando com a presença dos membros docentes: Hellen Pinto Ferreira Deckers, Leandro Ribeiro Andrade Belo, Fabrício da Silva Terra, Leandro Augusto Félix Tavares e participação do vice-coordenador Denis Leocádio Teixeira e dos docentes André Medeiros de Andrade, Ludmila Couto Gomes Passetti, Angelo Danilo Faceto, Jefferson Luiz Antunes Santos, Marcelo Bastos Cordeiro e Maurício Cezar Resende Leite Júnior. Participação da representante da Divisão de Assuntos Educacionais Elaine Cristina Nery. Ao cumprimentar a todos os presentes o Sr. Coordenador procedeu à tomada do assunto da pauta, sendo: **I – EXPEDIENTE - II – ORDEM DO DIA – ASSUNTO DE PAUTA- 1) Reestruturação do PPC: Creditação de Extensão:** O Sr. Presidente informa que os docentes que ministram aula para o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental foram convidados para a reunião para tratar da reestruturação do PPC, principalmente sobre a creditação de extensão. Informa ainda que a creditação de extensão será dez por cento da carga horária do curso e poderá ser uma unidade curricular, atividade complementar, prática como componente curricular ou estágio. A coordenação do curso, após conversas com alguns docentes, sugeriu incluir a creditação como componentes curriculares, similar as atividades complementares. Esses componentes curriculares seriam de responsabilidade dos docentes, alternando entre os semestres para que todos possam participar sem sobrecarregar. Os componentes curriculares seriam divididos em dois, a primeira etapa no meio do semestre com mais ou menos cinquenta por cento da carga horária total e a outra no final do curso que seria dividido em núcleos. A vice-coordenadora Ludmilla informou que no curso de Zootecnia decidiram que a creditação seria incluída nas disciplinas, com redução das cargas horárias das disciplinas. O Sr. Presidente informa que alguns professores do curso informaram que seria difícil reduzir carga horária de disciplina, e nos períodos que a creditação foi sugerida no curso de Zootecnia poderá sobrecarregar os professores do final do curso. Professor Leandro Belo sugere que todos os docentes façam dez por cento de carga horária. A coordenação sugere anexar ao PPC o documento com as opções de modalidade programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço em aberto, com a possibilidade de incluir a ação no meio e no final do curso, e os docentes gerenciem por área de afinidade, para que possa ser definido posteriormente se a creditação de extensão será definida como unidade curricular, atividade complementar, prática como componente curricular ou estágio. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim, Vanessa de Jesus Toledo Avelar, Assistente em Administração, e pelo Sr. Coordenador, Professor Hermes Soares da Rocha. Unaí – MG, vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Jesus Toledo Avelar, Servidor (a)**, em 18/04/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Soares Da Rocha, Servidor (a)**, em 18/04/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1048655** e o código CRC **4E546E02**.

Referência: Processo nº 23086.010575/2022-57

SEI nº 1048655